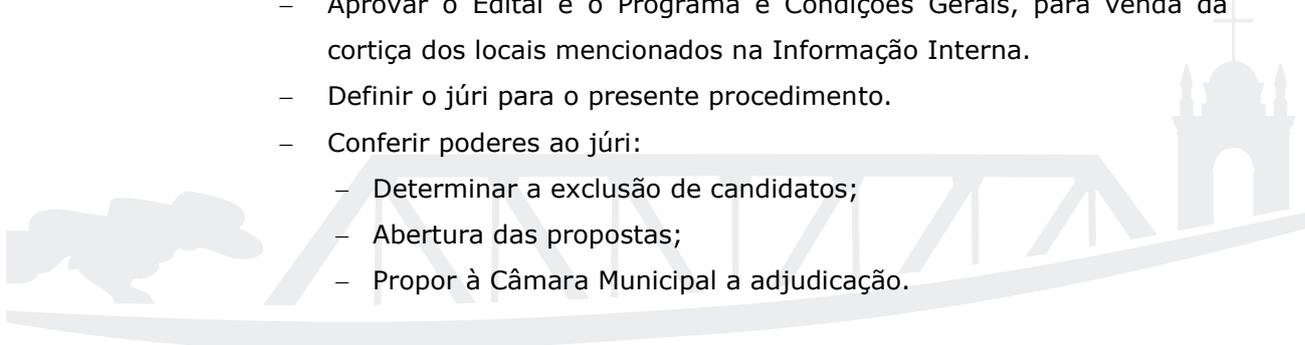


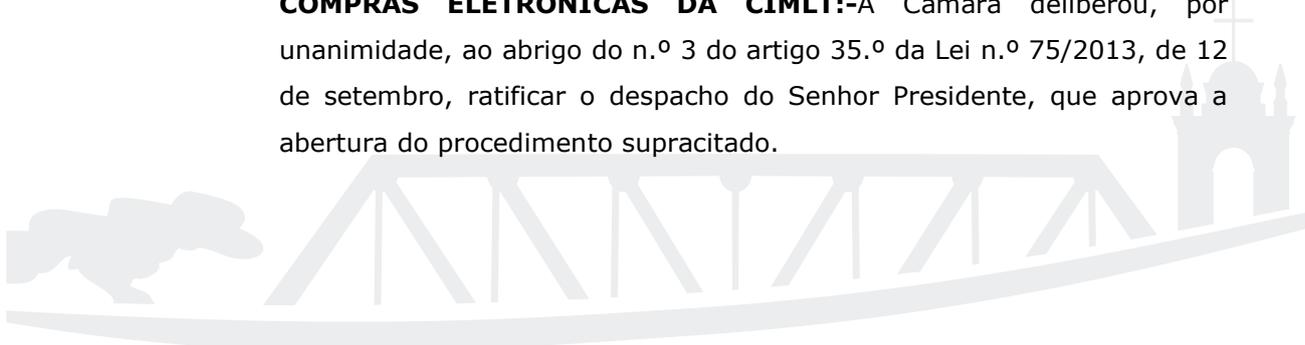
Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 11 de maio de 2022:

- **PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 5/2001 - ALTERAÇÃO AO LOTE N.º 3:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Notificar o requerente que a construção de anexo na zona posterior do lote é viável, condicionada ao cumprimento do artigo 20.º do Regulamento do Plano de Pormenor de Santo Antonino Norte.
 - Aprovar a alteração do afastamento do polígono de construção da habitação ao limite do lote, a noroeste, dos atuais 3 metros para 1,5 metros.
- **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS DE ALOJAMENTO LOCAL - ONZENAS - AGRO-TURISMO E SILVICULTURA, LDA.:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia.
- **VENDA DE PINHEIROS MANSOS E PINHEIROS BRAVOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar a “Ata de Abertura das Propostas”.
 - Determinar a abertura de novo procedimento concursal para venda dos pinheiros mansos e pinheiros bravos.
 - Aprovar o Edital, Programa e Condições Gerais.
 - Constituir o júri para o presente procedimento.
 - Conferir ao júri, poderes para:
 - Determinar a exclusão de candidatos;
 - Abertura e análise das propostas.
- **VENDA DE CORTIÇA DAS PROPRIEDADES DO MUNICÍPIO DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar o Edital e o Programa e Condições Gerais, para venda da cortiça dos locais mencionados na Informação Interna.
 - Definir o júri para o presente procedimento.
 - Conferir poderes ao júri:
 - Determinar a exclusão de candidatos;
 - Abertura das propostas;
 - Propor à Câmara Municipal a adjudicação.



- **CONTRATO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA DA ESTAÇÃO CENTRAL DE CAMIONAGEM:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do contrato de exploração da Cafeteria da Estação Central de Camionagem, por um ano, nos termos da cláusula segunda do citado contrato.
- **I ALTERAÇÃO À ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.
- **ACORDO DE PARCERIA NO ÂMBITO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - BAIROS COMERCIAIS DIGITAIS - APROVAÇÃO DA MINUTA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que aprova a Minuta do Acordo supracitado.
- **AQUISIÇÃO DE SUBSCRIÇÃO ANUAL DO SERVIÇO PRESSREADER PARA A REDE INTERMUNICIPAL DE BIBLIOTECAS DA LEZÍRIA DO TEJO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Tomar a competente decisão de contratar e autorizar a despesa;
 - Aprovar a escolha do procedimento de Ajuste Direto;
 - Aprovar as peças do procedimento, nomeadamente, o Convite e o Caderno de Encargos.
- **AUTORIZAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO OPERADA ENTRE A ENDESA ENERGIA S.A. E A EDP COMERCIAL - ACORDO-QUADRO N.º 04/2019 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NATURAL PELA CCE-CIMLT:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a competente subcontratação outrora operada entre a Endesa Energia S.A. e a EDP Comercial, uma vez que se encontram preenchidos os requisitos exigidos no n.º 3 do artigo 318.º e no artigo 319.º, ambos do CCP.
- **CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2022/CCE - CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES (ALMOÇOS, LANCHES E PEQUENOS-ALMOÇOS) - CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA CIMLT:-**A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que aprova a abertura do procedimento supracitado.



- **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA SALGUEIRINHA - CONTRATO N.º 18/2021 - RESOLUÇÃO DEFINITIVA DO CONTRATO:-**A Câmara deliberou, por unanimidade, tornar definitivo o ato administrativo da resolução do contrato da empreitada n.º 18/2021 para “Reabilitação da Antiga Escola Primária da Salgueirinha”.

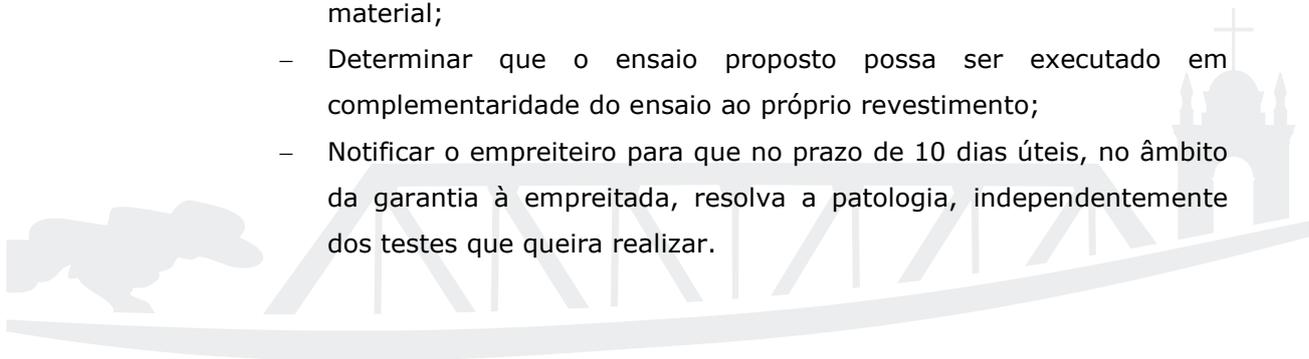
Mais deliberou, aplicar a sanção contratual, no valor de 2.950,48 €.

- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR - RUA JÚLIO MARIA DE SOUSA, CORUCHE - APROVAÇÃO DO PROJETO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:

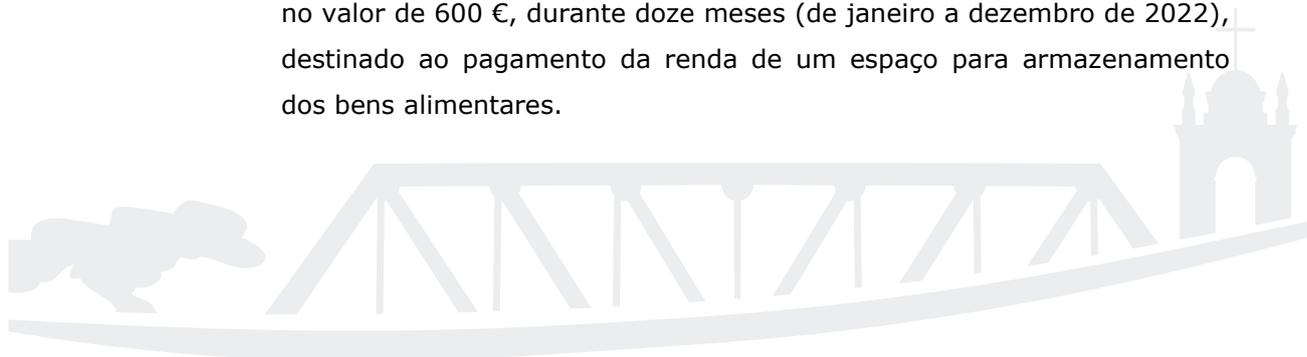
- Aprovar o projeto da Empreitada de Construção de Edifício Multifamiliar – Rua Júlio Maria de Sousa;
- Aprovar as peças que constituem o processo de concurso (Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos);
- Aprovar a composição do júri;
- Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri a competência para resposta a pedidos de esclarecimento e análise e proposta de resposta a erros e omissões (nos termos do artigo 50.º do CCP) apresentados pelas entidades interessadas;
- Aprovar o gestor de contrato e substituto;
- Aprovar o diretor de fiscalização e substituto;
- Aprovar a abertura de concurso público nos termos do disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

- **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA E.B. 2/3 DR. ARMANDO LIZARDO DE CORUCHE - PATOLOGIA EM PAVIMENTO DESPORTIVO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:

- Não aceitar o tipo de ensaio proposto, uma vez que qualquer ensaio a realizar deveria incidir sobre a capacidade resistente e/ou composição do próprio revestimento em comparação com a ficha técnica do material;
- Determinar que o ensaio proposto possa ser executado em complementaridade do ensaio ao próprio revestimento;
- Notificar o empreiteiro para que no prazo de 10 dias úteis, no âmbito da garantia à empreitada, resolva a patologia, independentemente dos testes que queira realizar.



- **EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA ESCOLA E TRAVESSA DA FAUSTINA NA FAJARDA - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA E CONTA FINAL DEFINITIVA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o cálculo da Revisão de Preços Definitiva, no valor de 69.893,79 € + IVA, e a Conta Final Definitiva da Empreitada de Infraestruturação e Pavimentação da Rua da Escola e Travessa da Faustina na Fajarda.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO, EM PARCERIA, A AGREGADOS FAMILIARES COM INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 7446/2022:-**A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos nos pontos 3 e 4 do artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio em Parceria a Agregados Familiares com Insuficiência Económica, aprovar a atribuição de um subsídio, à munícipe mencionada na Informação Interna supracitada, no valor de 250 euros, destinado à aquisição de óculos.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO, EM PARCERIA, A AGREGADOS FAMILIARES COM INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 7469/2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos nos pontos 3 e 4 do artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio em Parceria a Agregados Familiares com Insuficiência Económica, isentar o aluno mencionado na Informação Interna supracitada do pagamento do transporte escolar, durante o ano letivo de 2021/2022, de casa até à escola e vice-versa.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS ASSISTENCIAIS DA SOCIEDADE DE S. VICENTE DE PAULO - CASA N.ª SR.ª DO CASTELO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio à Associação das Obras Assistenciais da Sociedade de São Vicente de Paulo – Casa Nossa Senhora do Castelo, no valor de 600 €, durante doze meses (de janeiro a dezembro de 2022), destinado ao pagamento da renda de um espaço para armazenamento dos bens alimentares.



- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022 - OS PADELEIROS - CPCOR - CLUBE PADEL DE CORUCHE ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 2.500 €, ao “Os Padeleiros” – CPCOR – Clube Padel de Coruche Associação Desportiva, para a época desportiva 2021/2022.
- **MAJORAÇÃO DE SUBSÍDIO A ATRIBUIR ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, como medida de apoio pontual, a atribuição a todas as Associações Desportivas beneficiárias do programa 1 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local (RAAL), a majoração em 12% sobre o subsídio anual.

Coruche, 7 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

